

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 25/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições regimentais, e

Considerando a exposição feita pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 16/64, dando conta da impossibilidade a referida CPI concluir seus trabalhos no prazo regimental, e

Considerando o disposto no artigo 40 do Regimento Interno desta Assembléia legislativa,

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por sessenta (60) dias, a contar de 07.09.84, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 16/84, para apuração da prática de jogos considerados contravenção penal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de agosto de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª. Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º. Secretário

DOE Nº 25.322, de 04 de setembro de 1984.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.